

INSTRUÇÕES DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO MESTRADO/DOUTORADO

O Exame de Qualificação deverá ser requerido pelo estudante após aprovação no exame de proficiência e integralização dos créditos exigidos pelo Programa, observado o seguinte:

- I. Será defendido perante uma Banca Examinadora constituída de 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes portadores, no mínimo, do título de Doutor, sendo 1 (um) orientador e os outros 2 (dois) escolhidos pela Comissão Coordenadora do Curso, em concordância com o orientador;
- II. O co-orientador somente participará da Banca de Qualificação na ausência do orientador;
- III. Os Exames de Qualificação serão orais, de maneira a promover uma discussão contínua entre a banca examinadora e o candidato; A apresentação da qualificação consistirá numa exposição verbal, antes da arguição, no prazo mínimo de 40 (quarenta) minutos e no máximo de 60 (sessenta) minutos (50 ± 10). Cada membro da banca examinadora terá um prazo máximo de 30 (trinta) minutos para fazer a arguição ao estudante, após a exposição.
- IV. O resultado do exame será de aprovação ou reprovação;

Será permitida apenas 1 (uma) repetição do Exame de qualificação num prazo nunca superior a 6 (seis) meses para o Mestrado e a 12 (doze) meses para o Doutorado.

MESTRADO

O Exame de Qualificação para o Mestrado terá por finalidade avaliar a capacidade do estudante em realizar todas as fases de uma pesquisa.

I. A defesa da revisão bibliográfica da dissertação, da metodologia utilizada para geração dos dados experimentais e a análise preliminar dos resultados experimentais obtidos;

II. A didática do estudante e sua desenvoltura para discutir seu trabalho.

O estudante de Mestrado, de comum acordo com o orientador, deverá fornecer um documento que deverá conter revisão bibliográfica, objetivos, materiais e métodos, resultados e discussão parciais ou completos ou documento contendo uma breve introdução e objetivos, seguidos por um ou mais manuscritos com os resultados experimentais obtidos.

DOUTORADO

Para o Exame de Qualificação do Doutorado exigirá-se a defesa de, no mínimo, um trabalho científico publicado, submetido ou a ser submetido em periódicos classificados como Qualis A1, A2, A3 ou A4 da área de Ciências Biológicas I da CAPES, de circulação internacional.

I. O trabalho científico para o Exame de Qualificação no Doutorado poderá ser substituído por uma submissão de publicação de livro ou capítulo(s) de livro, desde que atendam as especificações necessárias (para classificação como A), adotada pelo Comitê de Ciências Biológicas I da CAPES.

II. Só serão considerados artigos científicos ou outras publicações mencionadas neste artigo as que incluam a co-autoria aluno-orientador ou orientador-aluno, independente da ordem de autoria (primeiro autor, segundo autor, terceiro autor etc.).

O estudante, de comum acordo com o orientador, deverá fornecer, uma via do(s) artigo(s) a ser(em) publicado(s), a cada um dos membros da Banca Examinadora.